PORTARIA N° 400, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do inciso III, alínea "b" do artigo 117**, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A LICENÇA CONCEDIDA ao servidor MARCUS JOSE HECK, mat. 28, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo de suas remunerações, por 03 (três) dias consecutivos, a partir de 15 de dezembro de 2023, por motivo de falecimento de sua irmã, conforme certidão de óbito em anexo.

Presidente Lucena, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br